



**EDITAL 003/2024/DAA/Câmpus Senador Canedo/ IFG, de 11 de Março de 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS – CURSO SUPERIOR (Não Remunerado)**

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Chefia de Departamento das Áreas Acadêmicas, torna pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de monitorias voluntárias no Câmpus Senador Canedo do IFG. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.

**1. DO OBJETO**

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 3 (Três) **vagas** de monitoria voluntária, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no primeiro semestre letivo de 2024, conforme disposto no quadro seguinte:

| <b>Câmpus / Departamento</b> | <b>Disciplina/Nível de Ensino</b>     | <b>Número de vagas</b> | <b>Curso do candidato à monitoria</b> | <b>Curso(s) a serem atendidos</b>     | <b>Professor Responsável</b> |
|------------------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| Senador Canedo               | Geometria Analítica                   | 1                      | Bacharelado em Engenharia de Produção | Bacharelado em Engenharia de Produção | Diogo Goncalves Dias         |
|                              | Pesquisa Operacional I                | 1                      | Bacharelado em Engenharia de Produção | Bacharelado em Engenharia de Produção | Arineia Nogueira de Assis    |
|                              | Planejamento e Controle de Produção I | 1                      | Bacharelado em Engenharia de Produção | Bacharelado em Engenharia de Produção | Arineia Nogueira de Assis    |

1.2 As vagas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina para a qual o estudante foi selecionado.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente edital, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a vaga de monitoria.

1.3. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2 Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3 Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos

pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;

2.1.4 Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.5 Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.6 Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de monitores.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 As inscrições serão efetuadas no período de 18 à 19 de Março de 2024, nos horários de funcionamento **do CAA/DAA (Sala das Coordenações de Curso) do Câmpus, das 09h às 14h**, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.

3.2 O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo CAA/DAA do Câmpus, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3 Os processos deverão ser endereçados ao Departamento de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção de estudantes consistirá na média aritmética das duas etapas a seguir (anexo IX – Ficha de avaliação):

4.1.1 Classificação através do coeficiente de rendimento obtido através do histórico escolar;

4.1.2 Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;

4.1.2.1 A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2 Para a condução do processo de seleção de monitorias, o(s) Departamento(s) de Áreas Acadêmicas constituirá(ão), para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.

4.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação.

4.4 Em caso de empate de notas, será observado os seguintes critérios de desempate:

a) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG.

b) O de maior idade.

4.5 É vedado ao aluno que tiver cumprido penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos pelo Regulamento do Corpo Discente do Instituto Federal de Goiás, concorrer e/ou assumir atividades de monitoria.

**Parágrafo Único:** A critério do professor responsável, a avaliação descrita no item 4.1.2, poderá ser substituída por prova escrita, prova oral ou apresentação referente ao conteúdo das disciplinas descritas no item 1.1, seguindo a mesma pontuação.

### 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1 Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso.

5.2 Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria.

5.3 Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III - Relatório Mensal.

5.4 Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do monitor identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV - Ficha Avaliação Desempenho.

5.5 Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final (anexo V - Relatório Final), para a Coordenação Acadêmica para

arquivamento e controle.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 6.1 Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;
- 6.2 Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria;
- 6.3 Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- 6.4 Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- 6.5 Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- 6.6 Participar do processo de avaliação do programa de monitoria, em conjunto com o docente responsável;
- 6.7 Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

**Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico- administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

## 7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA E DA ADMISSÃO

- 7.1 Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.
- 7.2 Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pela/o professor/a-orientador/a com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.
- 7.3 O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI - Termo de Compromisso.

## 8. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

| Etapas |  | Período                 |
|--------|--|-------------------------|
| 1      | Inscrição dos candidatos no <b>CAA/DAA (Sala das Coordenações de Curso) do Câmpus</b>  | 18/03/2024 à 19/03/2024 |
| 2      | Lista de Inscrições Homologadas  | 20/03/2024              |
| 3      | Aplicação das avaliações   | 21/03/2024 à 25/03/2024 |
| 4      | Data de publicação do resultado preliminar do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas   | 26/03/2024              |
| 5      | Data para apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo junto ao Departamento de Áreas Acadêmicas, junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas | 27/03/2024              |
| 6      | Data para o Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus publicar o resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.  | 28/03/2024              |

|   |  |            |
|---|--|------------|
| 7 | Assinatura do Termo de Compromisso no Departamento de Áreas Acadêmicas | 29/03/2024 |
| 8 | Início da monitoria em todos os cursos constantes do Edital.           | 01/04/2024 |
| 9 | Término da monitoria de todos os cursos                                | 01/07/2024 |

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o desligamento do monitor quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

9.2 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

9.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto às Coordenações de Curso do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

9.4 A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

9.5 O monitor excluído do programa de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

9.6 O estudante poderá concorrer e atuar como monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

9.7 Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.

9.8 A inserção do estudante no programa de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não o desobriga do cumprimento de todas as condições previstas no presente edital.

9.9 O monitor terá direito a declaração de participação no programa de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

**Senador Canedo, 11 de Março de 2024.**

Profª Maria Betânia Gondim da Costa

Diretora Geral/IFG

Portaria 1680, de 08/10/2021

Profª Maria Valeska Lopes Viana

Pró-Reitora de Ensino/IFG

Portaria 1651/2021

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DEMONITORIA**

**I – DADOS DA MONITORIA**

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>EDITAL</b>              |  |
| <b>DISCIPLINA</b>          |  |
| <b>ORIENTADOR</b>          |  |
| <b>CAMPUS_DEPARTAMENTO</b> |  |

**II- IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ALUNO**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>NOME DO ALUNO</b>      |  |
| <b>MATRÍCULA</b>          |  |
| <b>CURSO</b>              |  |
| <b>PERIODO DO CURSO</b>   |  |
| <b>NOTA NA DISCIPLINA</b> |  |

**III- DADOS PESSOAIS DO ALUNO**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>CPF</b>        |  |
| <b>IDENTIDADE</b> |  |
| <b>ENDEREÇO</b>   |  |
| <b>TELEFONES</b>  |  |
| <b>E-MAIL</b>     |  |

**OBSERVAÇÃO:**

Documentos a serem anexados no processo:

10. Cópia legível e atualizada do histórico escolar e,

11. Cópia da Carteira de Identidade

Senador Canedo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

Assinatura do aluno

## Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

**DISCIPLINA:**

### 1. DADOS DO PROFESSOR

|  |         |
|--|---------|
| <b>1.1. Identificação do Professor</b> |         |
| Nome:                                  |         |
| Titulação:                             |         |
| Fone:                                  | E-mail: |
| Departamento_Câmpus:                   |         |

### 2. DADOS DO MONITOR

|                                      |         |
|--------------------------------------|---------|
| <b>2.1. Identificação do Monitor</b> |         |
| Nome:                                |         |
| Curso/Período:                       |         |
| Matrícula:                           |         |
| Fone:                                | E-mail: |
| Departamento_Câmpus:                 |         |

### 3. DADOS DA DISCIPLINA ENVOLVIDA

| <b>3.1. Dados Gerais da Disciplina</b> |             |                         |                         |
|--|-------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Código</b>                          | <b>Nome</b> | <b>Cursos atendidos</b> | <b>Turmas atendidas</b> |
|  |             |                         |                         |
|  |             |                         |                         |
|  |             |                         |                         |

### 3.2 – Dados Quantitativos

|  |  |
|--|--|
| Número estimado de alunos a serem atendidos pela monitoria |  |
|--|--|

### 4. DADOS DA MONITORIA

| <b>4.1 – Atendimento da Monitoria</b>  |                      |                    |                     |                     |                    |               |
|--|----------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------|
| 1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) 2 – Atendimento direto aos alunos (12 horas/semana) |                      |                    |                     |                     |                    |               |
| <b>Horário</b>   | <b>Segunda-feira</b> | <b>Terça-feira</b> | <b>Quarta-feira</b> | <b>Quinta-feira</b> | <b>Sexta-feira</b> | <b>Sábado</b> |
|  |                      |                    |                     |                     |                    |               |
|  |                      |                    |                     |                     |                    |               |
|  |                      |                    |                     |                     |                    |               |

**OBSERVAÇÕES:**

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

Senador Canedo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

**Assinatura do Monitor**

---

**Assinatura do Orientador**



### Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DEMONITORIA

#### I. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

|                     |  |
|---------------------|--|
| NOME DO MONITOR     |  |
| NOME DO ORIENTADOR  |  |
| PERÍODO TRABALHADO  |  |
| DISCIPLINA          |  |
| CAMPUS/DEPARTAMENTO |  |

#### II. – QUESTIONÁRIO

| QUESTÃO   | RESPOSTA |
|---|----------|
| 1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor? |          |
| a. Descreva quais atividades.   |          |
| 2. Quantos alunos você atendeu por dia esse mês, em média?                            |          |
| 3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?                       |          |
| 4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?                             |          |
| 5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?                    |          |
| 6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de alunos?       |          |
| 7. Quais os tópicos da matéria que os alunos tiveram mais dúvidas?                    |          |
| 8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?      |          |
| a. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos alunos?  |          |

Observação1:

---

---

---

---

---

Observação 2: Caso exista a necessidade de listar as respostas, referente ao Item 1.1 e item 7, descreva aqui.

---

---

---

---

---

Observação 3: Entregar o relatório mensal de monitoria à Coordenação Acadêmica de Áreas Responsável.

Senador Canedo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

**Assinatura do Monitor**

---

**Assinatura do Orientador**



## Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DEMONITORIA

### I. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

|                     |  |
|---------------------|--|
| NOME DO MONITOR     |  |
| NOME DO ORIENTADOR  |  |
| PERÍODO TRABALHADO  |  |
| DISCIPLINA          |  |
| CAMPUS/DEPARTAMENTO |  |

### II. – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR

Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:

1- Não Suficiente    2- Regular    3 - Bom    4 - Ótimo    5 – Excelente

| PARÂMETROS       | DESCRIÇÃO   | CONCEITO |
|------------------|---|----------|
| CONHECIMENTO     | Conhecimento demonstrado.   |          |
| CRIATIVIDADE     | Apresentação de ideias inovadoras.  |          |
| INICIATIVA       | Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.                                   |          |
| COOPERAÇÃO       | Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.                                  |          |
| INTERESSE        | Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto. |          |
| ASSIDUIDADE      | Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.                    |          |
| PONTUALIDADE     | Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.                             |          |
| RESPONSABILIDADE | Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.                             |          |
| FLUÊNCIA VERBAL  | Capacidade de se expressar junto aos colegas.   |          |
| RELACIONAMENTO   | Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.                                      |          |
| ZELO             | Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da                                     |          |

|                        |  |  |
|------------------------|--|--|
|                        | Instituição.   |  |
| <b>POSTURA</b>         | Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.               |  |
| <b>DEDICAÇÃO</b>       | Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidades para com as tarefas designadas. |  |
| <b>AValiação FINAL</b> | O ajustamento geral do monitor ao Instituto.   |  |

**OBSERVAÇÕES:**

---

---

---

---

---

---

---

---

Senador Canedo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Orientador**

## **Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA**

### **I. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

|                     |  |
|---------------------|--|
| NOME DO MONITOR     |  |
| NOME DO ORIENTADOR  |  |
| HORÁRIO DE TRABALHO |  |
| SALA DE TRABALHO    |  |
| DISCIPLINA          |  |
| CAMPUS/DEPARTAMENTO |  |

### **II. – QUESTIONÁRIO**

| <b>QUESTÃO</b>   | <b>RESPOSTA</b>   |
|--|---|
| 1 Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor? |   |
| 1.1 Descreva 3 atividades.   | Preencher abaixo  |
| 2 Quantos alunos você atendeu nos meses, em média?                                     | Maio:                  Junho:                  Julho:   |
| 3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?                         | Segunda ( )      Terça ( )                  Quarta ( )<br>Quinta ( )      Sexta ( )                  Sábado ( ) |
| 4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?                               | Manhã ( )                  Tarde ( )                  Noite ( )   |
| 5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?                      | Sim ( )                          Não ( )  |
| 6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de alunos?         | Sim ( )                          Não ( )  |
| 7 Cite 3 tópicos da matéria que os alunos tiveram mais dúvidas?                        | Preencher abaixo  |
| 8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria                              |   |

Observação 1: Listar as respostas, referente ao Item 1.1, descreva aqui.

---

---

---

---

---

---

---

---

Observação 2: Listar as respostas, referente ao item 7, descreva aqui.

---

---

---

---

---

---

---

---

Senador Canedo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

**Assinatura do Monitor**

---

**Assinatura do Orientador**

Observação 3: Entregar o relatório final de monitoria à Coordenação Acadêmica de Áreas Responsável para arquivamento.

**Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, D.I. \_\_\_\_\_ End. Residencial  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrito e selecionado pelo Edital N° \_\_\_\_\_  
Processo Seletivo de Monitores da disciplina de \_\_\_\_\_ d o Câmpus  
Senador Canedo COMPROMETO-ME no período de vigência da monitoria, a cumprir as normas constantes do presente edital e  
responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho.

Dados Adicionais:

Telefones de contato (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E- mail: \_\_\_\_\_

Senador Canedo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

**Assinatura do Monitor**



**Anexo VII - FREQUÊNCIA MENSAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA**

| Data | Início | Término | Observação |
|------|--------|---------|------------|
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |
|      |        |         |            |

Senador Canedo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Monitor**

\_\_\_\_\_

**Assinatura do Orientador**

## Anexo VIII – Ficha de avaliação

### I. – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

|  |  |
|--|--|
| NOME DO(A) CANDIDATO(A)  |  |
| NOME DO(A) 1º<br>AVALIADOR(A) -<br>RESPONSÁVEL PELA<br>MONITORIA |  |
| NOME DO(A) 2º AVALIADOR(A)                                       |  |
| SALA DA AVALIAÇÃO  |  |
| HORÁRIO DA AVALIAÇÃO   |  |
| DISCIPLINA   |  |

### II. – AVALIAÇÃO

| Avaliação                 | Nota |
|---------------------------|------|
| Coeficiente de rendimento |      |

| Avaliação   | Nota – de 5 à 10 |
|---|------------------|
| 1. Disponibilidade e motivação para a atuação como monitor          |                  |
| 2. conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar |                  |
| 3. Capacidade de comunicação  |                  |
| Média dos itens 1, 2 e 3  |                  |

| Avaliação                 | Nota |
|---------------------------|------|
| Coeficiente de rendimento |      |
| Média dos itens 1, 2 e 3  |      |
| Media final               |      |

---

**Assinatura do Avaliador 1**

---

**Assinatura do Avaliador 2**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Betania Gondim da Costa, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CP-SENADOR**, em 12/03/2024 14:06:19.
- **Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD0002 - REI-PROEN**, em 12/03/2024 10:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517813  
Código de Autenticação: 1ebc12807a



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, None, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899  
(62) 3612-2200 (ramal: 00)